

Portaria n.º 347

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando de suas atribuições, resolve prorrogar por 15 (quinze) dias a licença concedida à professora Sita Maria de Almeida, para tratamento de saúde, a partir de 1.º de agosto corrente.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 5 de agosto de 1955

Agostinho Leopoldo Junqueira
Prefeito Municipal